

## CONTRATO Nº 172/2026

Processo nº AGSUS.007477/2026-63

### CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AgSUS e a EMPRESA SANTO ANTÔNIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., NA FORMA ABAIXO:

**I - A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, nos termos da Lei nº 13.958/2019, com as alterações promovidas pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023, e pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, constituída como serviço social autônomo, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP: 70750-525, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, designado por meio do Decreto de 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224, de 27 de novembro de 2023, Seção 2, página 1, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

**II - A empresa SANTO ANTONIO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.822.876/0001-59, com sede na Rua Arlindo José Bianchi nº 40/60, Vila Bianchi, Santo Antônio de Posse/SP, telefone [REDACTED] e e-mail: [REDACTED] neste ato representada por sua representante legal, GISELE APARECIDA BON, portadora do CPF nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**RESOLVEM**, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Cotação de Preços nº 250/2026**, em conformidade com as disposições da [Resolução CDA nº 23/2025](#), especificamente o art. 3º, inciso I, alínea "b", mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a aquisição direta de **insumos e materiais médico-hospitalares**, indispensáveis ao adequado desenvolvimento das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços voltados ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do aumento expressivo de casos de arbovirose em **Dourados/MS**, com destaque para a Chikungunya, conforme Requisição de Proposta Comercial da AgSUS e proposta da Contratada.

1.2. A presente demanda insere-se no escopo da Ação 3 - Promoção do acesso continuado à Atenção Primária à Saúde em áreas de vazios assistenciais, isolamento geográfico e em contextos de emergências sanitárias, diretriz que orienta a atuação institucional da AgSUS no suporte logístico, técnico, estrutural e assistencial em situações críticas, assegurando a continuidade dos serviços essenciais, o fornecimento regular de medicamentos, insumos e materiais, a proteção das populações em maior vulnerabilidade e o alinhamento às diretrizes e normativas do Ministério da Saúde.

1.3. A Requisição de Proposta, a Proposta da CONTRATADA, bem como os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, integram o presente Contrato para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, obrigando as partes ao seu fiel cumprimento, as quais declaram ter pleno conhecimento de seu teor.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os itens adquiridos deverão ter entrega **IMEDIATA**, contados a partir da data de assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

3.2. No ato da entrega, os itens deverão possuir prazo de validade mínima de 12 meses. Caso o prazo seja inferior, será exigido que o prazo de validade corresponda a, no mínimo, dois terços de sua validade.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues no município de Dourados (MS).

4.2. O endereço de entrega se dará na Aldeia Bororó, Zona Rural, Dourados/MS.

4.3. Caberá à CONTRATADA assumir integralmente todos os custos e riscos de transporte até o destino final, Contrato 172 - Cotação nº 250/2026 - Santo Antônio (0391005) SEI AGSUS.007477/2026-63 / pg. 1

independentemente do endereço indicado dentro do município citado.

4.4. A entrega ocorrerá exclusivamente em dia útil, no horário compreendido entre 13h00 e 18h00.

4.5. A entrega deverá ser precedida de agendamento com antecedência mínima de 48 horas, por meio dos e-mails [suprimentos.ulo@agenciasus.org.br](mailto:suprimentos.ulo@agenciasus.org.br) e [cmata@agenciasus.org.br](mailto:cmata@agenciasus.org.br)

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

5.1. O valor total do presente contrato é de **R\$ 29.676,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais)**, resultante do somatório da Cotação nº 250/2026, Grupo 1, no valor de **R\$ 16.611,00 (dezesesseis mil, seiscentos e onze reais)** e, Grupo 2, no valor de **R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais)**. O valor está detalhado na tabela a seguir:

Grupo 1 - Materiais						
Nº	Item	Especificação	Unidade de Medida	QTD	Preço Unitário	Preço Total
1	Aspirador Clínico	Equípamento portátil, de acionamento manual, destinado à aspiração de secreções corporais (orais, nasais e traqueais). Conta com frasco coletor transparente e graduado, higienizável, com capacidade média de 1000 mL, conexões compatíveis com sondas de aspiração padrão.	Unidade	3	R\$ 644,00	R\$ 1.932,00
2	Bandeja Inox Lisa para Procedimento	Em aço inoxidável e superfície lisa de fácil higienização. Utilizada para a apoio, organização e transporte de instrumentais e materiais durante procedimentos clínicos, ambulatoriais ou cirúrgicos. Compatível com os processos de esterilização em autoclave.	Unidade	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40
3	Cabo De Bisturi Nº 4	Instrumento cirúrgico compatível com Lâminas Nº 20 a 22 em Aço Inoxidável.	Unidade	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
4	Cânulas Orofaringeas, Tipo: Guedel (0 a 5)	As cânulas de Guedel, fabricadas em PVC higienizável, têm a função de manter a língua afastada da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraqueal da compressão pelos dentes. Conjunto de tamanhos nº 0 a 5.	Kit	3	R\$ 41,94	R\$ 125,82
5	Colar Cervical Regulável (Adulto)	Imobilizador cervical ajustável em até 16 posições, desenvolvido para oferecer suporte e estabilização eficaz da coluna cervical em situações de emergência. Confeccionado em polietileno e revestido em espuma ou EVA, proporcionando conforto e segurança ao paciente.	Unidade	6	R\$ 99,90	R\$ 599,40
6	Colar Cervical Regulável (Infantil)	Imobilizador cervical ajustável em até 12 posições, desenvolvido para oferecer suporte e estabilização eficaz da coluna cervical em situações de emergência. Confeccionado em polietileno e revestido em espuma ou EVA, proporcionando conforto e segurança ao paciente.	Unidade	3	R\$ 99,90	R\$ 299,70
7	Dispositivo BVM (respirador manual) (infantil)	Dispositivo portátil para ventilação com pressão positiva, com válvula limitadora (pop-off), válvula interna, máscara, reservatório de oxigênio de 500 ml e tubo extensor de 2 m. Confeccionado em PVC com adaptador de silicone.	Unidade	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
8	Dispositivo BVM (Respirador Manual) para Adulto	Dispositivo portátil para ventilação com pressão positiva, com válvula limitadora (pop-off), válvula interna, máscara, reservatório de oxigênio de 2000 ml e tubo extensor de 2 m. Confeccionado em PVC com	Unidade	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00

		adaptador de silicone.				
9	Espaçador	Denominação: Espaçador/Câmara Expansora para Inalador Dosimetrado (MDI). Características: Material: Plástico resistente (Ex: Policarbonato ou Polipropileno), atóxico e transparente, que minimize a carga eletrostática. Capacidade/Volume: Deve ser cilíndrico, com volume que garanta a suspensão ideal do medicamento (geralmente entre 140 ml e 200 ml). Válvula: Possuir válvula unidirecional para reter o aerossol, permitindo que o paciente inale o medicamento sem desperdício. Conexão: Ter um bocal ou encaixe universal na base para acoplar firmemente o spray dosimetrado (MDI) (Ex: Salbutamol). Apresentação: Deve ser fornecido em tamanho Adulto e, se aplicável ao seu protocolo, em tamanho Infantil (com máscara facial macia). Especifique qual tamanho ou se precisa de ambos. Uso: Deve ser fácil de limpar e montar. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Unidade	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40
10	Extensão de Oxigenação-15 metros	Denominação: Tubo Extensor/Extensão para Oxigenioterapia (Conector Macho/Fêmea). Características: Comprimento: 15 metros. Material: PVC atóxico, transparente e flexível (idealmente com design antitorção ou star lumen para evitar interrupção do fluxo). Diâmetro Interno: Padrão (geralmente 5 mm ou 6 mm) para garantir o fluxo adequado de oxigênio. Conectores: Deve possuir conectores nas extremidades que se encaixem nos fluxômetros e nas cânulas/máscaras padrão da instituição. Uso: Extensão para conectar a fonte de oxigênio (rede ou cilindro) aos dispositivos de aplicação (máscaras, cânulas, umidificadores). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA. Livre de Látex: Preferencialmente.	Unidade	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00
11	Fita Métrica para Saúde	Fita métrica corporal flexível, dupla face, comprimento mínimo de 150 cm.	Unidade	6	R\$ 12,90	R\$ 77,40
12	Frasco tipo almotolia 100 ml	Descrição: Frasco tipo almotolia, confeccionado em polietileno transparente, com bico reto, bisnaga, rosqueador e tampa, capacidade de 100 ml, graduado em mililitros (ml). Material resistente e atóxico. Características: Corpo flexível que permite controle do jato; Tampa vedante para evitar vazamentos; Uso laboratorial ou hospitalar.	Kit (10)	3	R\$ 47,90	R\$ 143,70
13	Frasco tipo almotolia 250 ml	Descrição: Frasco tipo almotolia, confeccionado em polietileno transparente, com bico reto, bisnaga, rosqueador e tampa, capacidade de 250 ml, graduado em mililitros (ml). Características: Corpo flexível que permite controle do jato; Material resistente e atóxico; Tampa vedante para evitar vazamentos; Uso laboratorial ou hospitalar.	Kit (10)	3	R\$ 55,90	R\$ 167,70

14	Garrote	<p>Denominação: Garrote Venoso para Punção. Tipo: Deve ser do tipo fecho rápido (automático), com fivela ou sistema de travamento e liberação rápida por botão.</p> <p>Material: Fita: Material elástico e resistente (Ex: Elastômero ou TPE), livre de látex (preferencialmente, para evitar alergias). Fecho: Plástico rígido (ABS) ou similar.</p> <p>Mecanismo: Sistema de travamento que permite ser acionado e liberado com uma única mão. Uso: Para promover a oclusão parcial do fluxo venoso e facilitar a punção.</p> <p>Conforto: Possuir largura adequada (Ex: 20 mm a 25 mm) para minimizar o pinçamento da pele.</p> <p>Higiene: Superfície lisa e fácil de limpar/desinfetar (material que permita higienização com álcool 70%). Registro: OBRIGATÓRIO registro ou notificação ativa na ANVISA.</p>	Unidade	9	R\$ 11,50	R\$ 103,50
15	Kit de Talas Aramadas Moldáveis em EVA	<p>Denominação: Kit/Conjunto de Talas Aramadas Moldáveis em EVA (Etil Vinil Acetato) para Imobilização Provisória.</p> <p>Composição do Material: Núcleo: Tela/estrutura aramada (de arame galvanizado, maleável) que permite a moldagem e mantém a forma desejada. Revestimento: Cobertura de EVA (Etil Vinil Acetato) emborrachado com espessura média de 4 mm (ou total da tala de 8 mm), macia e anti-alérgica para conforto do paciente. Indicação: Imobilização provisória de membros superiores e inferiores em situações de resgate e emergência (suspeita de fratura ou luxação).</p> <p>Características Funcionais: Moldabilidade: A tala deve ser totalmente moldável/ajustável à anatomia do membro lesionado. Reuso: Permite ser lavada e reutilizada após desinfecção. Aplicação: Não deve requerer água quente ou vapor para aplicação (uso a frio). Pode ser fixada com fita, bandagem ou atadura. Resistência: Totalmente à prova d'água. Embalagem: O kit deve ser fornecido com 4 talas (PP, P, M, G), acondicionado em bolsa ou estojo resistente para transporte. Registro: Deve possuir registro/notificação ativa na ANVISA.</p>	Kit	6	R\$ 59,90	R\$ 359,40
16	Lanterna Clínica	<p>Denominação: Caneta Lanterna Clínica para Diagnóstico.</p> <p>Características: Lanterna clínica com LED branco brilhante, acionamento por botão liga/desliga e alimentada por 2 pilhas AAA inclusas. Fonte de Luz: LED, com luz branca e intensa (não amarelada), para garantir a fidelidade das cores no diagnóstico.</p> <p>Material do Corpo: Alumínio ou aço inoxidável (preferencialmente, para facilitar a desinfecção) com acabamento resistente.</p>	Unidade	6	R\$ 36,50	R\$ 219,00
		<p>Alimentação: Funciona com pilhas AAA ou AA (especificar o tipo de pilha). Acionamento: Botão de</p>				

17	Lanterna Clinica de Bolso	acionamento do tipo liga/desliga na extremidade ou clipe com acionamento de pressão momentânea. Portabilidade: Possuir clipe metálico para fixação no bolso ou jaleco. Higiene: Superfície lisa, fácil de limpar e desinfetar (resistente a álcool 70%). Registro: Produto de saúde, sendo OBRIGATÓRIO registro ou notificação ativa na ANVISA.	Unidade	12	R\$ 36,50	R\$ 438,00
18	Maleta de Emergência	Denominação: Maleta de Emergência, Caixa de Urgência ou Maleta de Transporte de Paciente Crítico. Caixa Plástica Material: Polipropileno, Comprimento: 30 CM, Largura: 15 CM, Altura: 7 CM. Aplicação: Acondicionamento De Medicamentos; Cor: Branca; Características Adicionais: Tampa, Trava, Alças, identificação Cruz Vermelha; Tipo: 6 Divisões, Bandeja Articulada; Formato: Compacto, leve e com alça resistente para transporte rápido. Organização Interna: Deve possuir múltiplos compartimentos (divisórias, bolsos transparentes ou estojos removíveis) para separar medicamentos, materiais de acesso, e materiais de via aérea (ex: kits de cores diferentes). Durabilidade: Resistente a impactos e vedação que proteja os medicamentos e materiais contra poeira e umidade.	Kit	3	R\$ 139,90	R\$ 419,70
19	Martelo reflexológico	Martelo reflexológico para exames de reflexos tendíneos, com cabo em aço inoxidável (18-19 cm) e cabeça triangular em borracha preta ou com dois lados em borracha sintética.	Unidade	6	R\$ 69,50	R\$ 417,00
20	Máscara de Venturi-6 DILUIDORES	Características Essenciais: Máscara transparente, em PVC atóxico e flexível. 6 (SEIS) Diluidores (válvulas) de cores distintas. Tubo extensor corrugado (traqueia) para conexão. Tira elástica ajustável para fixação. Precisão: Deve garantir o fornecimento de oxigênio em concentrações (FIO2) precisas e preestabelecidas, através dos diluidores coloridos. Concentrações: Os 6 diluidores devem cobrir um leque de concentrações, geralmente de 24% a 60% de O2. Uso: Uso único, não estéril, para pacientes que necessitam de oxigenoterapia com controle rigoroso da FiO2. Conforto: Máscara de formato anatômico, com bordas macias para vedação e conforto. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA. Livre de Látex: Preferencialmente.	Unidade	3	R\$ 31,90	R\$ 95,70
21	Máscara não Reinalante com Reservatório	Denominação: Máscara Cirúrgica Descartável de Três Camadas (Tripla Camada). Estrutura: Camada externa (resistente a fluidos), Camada intermediária (filtro), Camada interna (suave e confortável). Material: Não tecido (TNT) de polipropileno. Eficiência: Eficiência de Filtração Bacteriana (EFB) mínima de 95% (preferencialmente ≥ 98%). Fixação: Tiras ou elásticos macios.	Unidade	3	R\$ 31,90	R\$ 95,70

		Clipe Nasal: Ajuste nasal metálico ou plástico. Detalhe: Não estéril, atóxica e hipoalergênica. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA. Embalagem: Geralmente em caixas dispensadoras com 50 unidades.				
22	Óculos de Proteção de Ampla Visão	Denominação: Óculos de Segurança, tipo Ampla Visão e com Proteção Lateral. Descrição técnica: Óculos de segurança de ampla visão, com armação e visor em peça única de policarbonato, proporcionando ângulo de visão de 180°. Possui proteção lateral com ventilação indireta, podendo ser utilizado sobreposto aos óculos corretivos. Características adicionais: Estrutura anatômica; Material resistente a impactos; Lente incolor, com proteção UV; Certificado de Aprovação (CA) emitido e atualizado pelo Ministério do Trabalho.	Unidade	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
23	Peak Flow Com Bocal Adulto	Medidor de pico Fluxo expiratório adulto e infantil, compacto e portátil, com válvula de silicone unidirecional, eixo interno em aço inoxidável, corpo em plástico lavável e bocal autoclavável (até 134 °C). Escala ATS de 60 a 900 L/min. Acompanha 100 bocais descartáveis para adultos (65 x 30 x 28 mm).	Unidade	3	R\$ 332,06	R\$ 996,18
24	Pinça Anatômica - Inox	Pinça anatômica de dissecação, 14-20 cm, em aço inoxidável, ponta serrilhada e design ergonômico.	Unidade	15	R\$ 21,90	R\$ 328,50
25	Pinça Dente De Rato - Inox	Pinça anatômica dente de rato, 14-20 cm, em aço inoxidável, design ergonômico.	Unidade	15	R\$ 31,50	R\$ 472,50
26	Pinça Hemostática Curva - Inox	Pinça hemostática curva, 14-20 cm, em aço inoxidável, com ponta curva e serrilhas horizontais ao longo da mandíbula.	Unidade	15	R\$ 79,80	R\$ 1.197,00
27	Pinça Hemostática Reta - Inox	Pinça hemostática reta, 14-20 cm, em aço inoxidável, com ponta reta e serrilhas horizontais ao longo da mandíbula.	Unidade	15	R\$ 79,80	R\$ 1.197,00
28	Tesoura de Metzenbaum Curva	Tesoura Metzenbaum curva, 18-25 cm, em aço inoxidável, ponta curva.	Unidade	15	R\$ 99,90	R\$ 1.498,50
29	Tesoura de Metzenbaum Reta	Tesoura Metzenbaum reta, 18-25 cm, em aço inoxidável, ponta reta.	Unidade	15	R\$ 99,90	R\$ 1.498,50
30	Tesoura de Ponta Romba	Tesoura cirúrgica romba reta, 18-25 cm, em aço inoxidável, com pontas arredondadas.	Unidade	15	R\$ 91,50	R\$ 1.372,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.611,00</b>	

Grupo 2 - Insumos						
Nº	Item	Especificação	Unidade de Medida	QTD	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de	Material: madeira de reflorestamento Formato: Espátula com pontas arredondadas e lisas. Embalagem: Embalagem individual para maior segurança e higiene. Não estéril para uso único. Dimensões: Padrão adulto	Pacote	3	R\$ 7,90	R\$

	Língua	(aproximadamente 140mmx13mm). Caixa com 100 unidades embaladas individualmente Validade: 5 anos a partir da data de fabricação Homologado pelo Ministério da Saúde	(100)			23,70
2	Água Destilada - 5L	Tipo: Água destilada não injetável Volume: 5 litros Pureza: Isenta de sais, minerais e produtos químicos Odor e cor: Inodora e incolor Processo: Destilação + desbacterização UV Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Unidade	6	R\$ 14,90	R\$ 89,40
3	Agulha 13X0,45	Agulha descartável 13 x 0,45 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 13 x 0,45 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Caixa (100)	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70
4	Agulha 25X7	Agulha descartável 25 x 7 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 25 x 7 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Caixa (100)	6	R\$ 13,90	R\$ 83,40
5	Agulha 30X8	Agulha descartável 30 x 8 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 30 x 8 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Caixa (100)	6	R\$ 13,90	R\$ 83,40
6	Agulha 40X12	Agulha descartável 40 x 12 mm Descrição: Agulha hipodérmica estéril, descartável e de uso único, para aplicação manual. Características: Medidas: 40 x 12 mm; Cânula em aço inoxidável, com bisel trifacetado e siliconizado; Capa e canhão em polímeros atóxicos; Atóxica, apirogênica e esterilizada; Embalagem individual, identificada com fabricante, lote, validade e registro na ANVISA/MS.	Caixa (100)	6	R\$ 13,90	R\$ 83,40
		Concentração: Álcool etílico. Princípio ativo: Álcool etílico 68º a 72º INPM. Volume: 1000 ml. Uso: Antisséptico ou desinfetante (uso hospitalar/profissional).				

7	Álcool 70% - Líquido	Características: Líquido, pronto para uso, teor alcoólico garantido. Embalagem: Frasco plástico. Registro: Produto notificado/registrado na ANVISA como saneante/antisséptico.	Frasco	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40
8	Álcool em Gel 70%	Concentração: Álcool em Gel 70% Álcool etílico hidratado em gel, concentração mínima de 65º INPM (70%), com ação antisséptica e bactericida, incolor, sem fragrância e sem corante, hipoalergênico. Volume: 1kg. Embalagem individual resistente, com tampa dosadora ou flip-top; Uso: Antisséptico (uso hospitalar/profissional). Características: Gel, pronto para uso, teor alcoólico garantido. Embalagem: Frasco plástico. Registro: Produto notificado/registrado na ANVISA como saneante/antisséptico.	Frasco	12	R\$ 25,90	R\$ 310,80
9	Algodão hidrófilo - 500g	Denominação: Algodão Hidrófilo em Manta (ou Rolo) para uso hospitalar. Descrição: Algodão hidrófilo em manta, confeccionado em fibras 100% algodão puro, com mínimo de 20 cm de largura, alto poder de absorção, cor branca (mínimo 80% de brancura), macio, inodoro, isento de grumos e impurezas. Características: Espessura uniforme e camadas sobrepostas em papel apropriado em toda a extensão; Apresentação em rolo compacto e regular; Peso mínimo: 500 g; Embalagem individual em plástico atóxico e/ou papel; Registro na ANVISA/MS.	Unidade	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
10	Atadura crepe - 10 cm	Atadura Crepe 10 cm x 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm', elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 10 cm de largura x 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.	Unidade	15	R\$ 1,50	R\$ 22,50
11	Atadura crepe - 15 cm	Atadura Crepe 15 cm x 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm', elasticidade longitudinal que permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 15 cm de largura x 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.	Pacote	15	R\$ 2,20	R\$ 33,00
		Atadura Crepe 20 cm x 1,8 m Descrição: Atadura crepe confeccionada em 100% algodão cru, com no mínimo 18 fios/cm', elasticidade longitudinal que				

12	Atadura crepe - 20 cm	<p>permita compressão adequada e trama fechada. Características: Medidas: 20 cm de largura x 1,8 m de comprimento (em repouso); Acabamento nas bordas e enrolada uniformemente em formato cilíndrico; Isenta de defeitos (rasgos, furos ou manchas); Embalagem individual; Registro na ANVISA/MS.</p>	Unidade	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
13	TNT Manga Longa Branco- 30 g Avental Descartável	<p>Material: Tecido Não Tecido (TNT) de polipropileno (ou similar). Gramatura: Mínimo de 20 g/m*. Modelo: Manga longa, punho elástico ou de malha, gota redonda. Fechamento: Tiras para amarração na gola e na cintura. Cor: Branco. Tamanho: Único Características: Descartável, não estéril (ou estéril, se para uso cirúrgico), atóxico, hipoalergênico, com boa barreira microbiana e resistência a líquidos. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo na ANVISA .</p>	Pacote (10)	6	R\$ 27,90	R\$ 167,40
14	Campo Operatório Estéril 25x28	<p>Compressa Cirúrgica (Campo Operatório) pré-lavada estéril Confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo sobreposto tipo tela Com placa radiopaca, contendo 55 a 6096 de Sulfato de Bário ou com fio radiopaco Costura nas extremidades para reforço e evitar desfiamento Cadarço duplo em uma das extremidades, formando uma alça de segurança Tamanho: 25x28 Registro ANVISA: SIM</p>	Pacote (5)	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
15	Campos Limpos (Descartável) - Estéril	<p>Denominação: Campo Cirúrgico Simples, Não Fenestrado, Descartável, Estéril. Finalidade: Criar uma barreira estéril em torno da área de procedimento, protegendo o paciente e a equipe da contaminação cruzada. Composição: Material: Não-Tecido (TNT) de Polipropileno ou SMS (Spunbond-Meltblown-Spunbond) de alta gramatura. Características Essenciais: Condição: Estéril, de uso único e descartável (não reutilizável). Apirogênico e Atóxico. Tamanhos: 40x40cm. Embalagem: Embalado individualmente em papel grau cirúrgico ou blister, garantindo a manutenção da esterilidade até o momento do uso. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.</p>	Unidade	6	R\$ 6,90	R\$ 41,40
16	Cânula Nasal para Oxigenioterapia (descartável) - Adulto	<p>Denominação: Cateter Nasal Tipo "Óculos" para Oxigenioterapia (Cânula Nasal). Composição: Tubo e Cânulas (Pinos Nasais): PVC (Policloreto de Vinila) ou Polietileno (PE) atóxico, macio e maleável. Características Essenciais: Tamanho: Indicado para uso Adulto. Uso: Descartável e de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade para acoplamento seguro ao fluxômetro ou à fonte de oxigênio. Apresentação: Embalagem individual, lacrada, estéril. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.</p>	Caixa (15)	3	R\$ 23,85	R\$ 71,55

17	Cânula Nasal para Oxigenioterapia (descartável) - Infantil	<p>Denominação: Cateter Nasal Tipo "Óculos" para Oxigenioterapia (Cânula Nasal). Composição: Tubo e Cânulas (Pinos Nasais): PVC (Policloreto de Vinila) ou Polietileno (PE) atóxico, macio e maleável.</p> <p>Características Essenciais: Tamanho: Indicado para uso Pediátrico. Uso: Descartável e de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade para acoplamento seguro ao fluxômetro ou à fonte de oxigênio. Apresentação: Embalagem individual, lacrada, estéril. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.</p>	Caixa (15)	3	R\$ 44,85	R\$ 134,55
18	Clorexidina Alcoólica 0.5%	<p>Denominação: Solução Clorexidina Alcoólica 0,5% Concentração da Clorexidina: 0,5%.</p> <p>Composição: Digliconato de Clorexidina 0,5%. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.</p>	Litro	3	R\$ 22,90	R\$ 68,70
19	Clorexidina Aquosa 1%	<p>Denominação: Solução Clorexidina Aquosa 1%. Concentração da Clorexidina: 1%.</p> <p>Composição: Digliconato de Clorexidina 1% com tensoativos. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.</p>	Litro	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
20	Clorexidina Degermante 2%	<p>Denominação: Solução Clorexidina Degermante 2%» Concentração da Clorexidina: 2%+á.</p> <p>Composição: Gliconato de Clorexidina 2% - Solução com tensoativos. Volume: 1000 ml. Registro: Produto notificado ou registrado na ANVISA como saneante ou antisséptico.</p>	Litro	3	R\$ 26,50	R\$ 79,50
21	Coletor para Material Perfurocortante (7 litros)	<p>Denominação: Coletor Rígido Descartável para Resíduos Perfurocortantes e Escarificantes. Volume/Capacidade: 7 Litros. Coletor para material perfurocortante, capacidade de 7 litros, confeccionado em papelão rígido e resistente, revestido internamente com saco plástico, incinerável, e na cor amarela, conforme simbologia da NBR 7500. Características: Sistema de abertura e fechamento seguro, isento de ruptura, deformação ou perfuração; Alça de transporte resistente; Formato compatível com suporte específico do coletor; Bocal com abertura ampla, que facilite o descarte; Inscrições legíveis e indelévels; Normatização: Deve atender às normas da ABNT NBR 13853 e NBR 7500 e às exigências da ANVISA para descarte de resíduos do Grupo E. Uso: Uso único, descartável. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.</p>	Caixa (10)	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
22	Detergente Enzimático 4 Enzimas	<p>Fórmula com 4 enzimas: Protease, amilase, lipase e celulase —ação completa contra diversos resíduos orgânicos. Frasco com 1000 ml</p>	Frasco	3	R\$ 35,50	R\$ 106,50

		Remove com eficácia sangue, secreções, tecidos e demais sujidades.				
23	Equipo Macrogotas	<p>Equipo Macrogotas — Sistema Fechado</p> <p>Descrição:</p> <p>Equipo macrogotas estéril, para administração de infusão parenteral por sistema fechado, com ponta perfurante conforme NBR 14041, câmara de gotejamento flexível com filtro de 15 µm, e entrada de ar com filtro bacteriológico de 0,22 µm.</p> <p>Características:</p> <p>Tampa reversível;</p> <p>Tubo translúcido em PVC de 1,40 m;</p> <p>Pinça rolete de alta precisão;</p> <p>Injetor lateral com borracha autocicatrizante; Conector Luer Slip ou Luer Lock;</p> <p>Tampa protetora com membrana hidrofóbica, permitindo retirada de ar sem contaminação;</p> <p>Descartável e de uso único.</p> <p>Embalagem: Individual, em papel grau cirúrgico, com abenura em pétala, contendo identificação legível de fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.</p>	Kit (25)	3	R\$ 31,25	R\$ 93,75
24	Equipo Multivias	<p>Denominação: Extensão Multivias (Dispositivo de Infusão de Múltiplas Vias).</p> <p>Equipo multivias estéril e descartável, fabricado em PVC flexível, atóxico e apirogênico, destinado a uso único.</p> <p>Características Essenciais:</p> <p>Duas extremidades distais com conectores tipo Luer Lock;</p> <p>Duas extensões em PVC, dotadas de dispositivo clamp (abre e fecha);</p> <p>Um conector intermediário em "Y", unindo as extensões distais à extensão proximal (Luer Slip);</p> <p>Tubo com 18 cm de comprimento;</p> <p>Descartável, de uso único;</p> <p>Isento de látex;</p> <p>Atóxico e apirogênico;</p> <p>Esterilizado, com método de esterilização declarado na embalagem.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Unidade	3	R\$ 1,20	R\$ 3,60
25	Esparadrapo Impermeável	<p>Denominação: Esparadrapo, Fita Adesiva Impermeável Cirúrgica.</p> <p>Características Essenciais:</p> <p>Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante (massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina).</p> <p>Corte: Serrilhado (dentado) nas laterais. Cor: Branca ou Bege/Pele.</p> <p>Apresentação: Rolo enrolado em carretel, com capa protetora.</p> <p>Dimensões: 10 cm x 4,5 m.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA/MS como Produto para Saúde.</p>	Unidade	9	R\$ 15,80	R\$ 142,20
26	Fio de Sutura Nylon 2-0	<p>Fio de Sutura Agulhado — Nylon</p> <p>Comprimento: 45cm</p> <p>Com Agulha 3/8 C/ 24 Unidades</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (24)	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
27	Fio de Sutura Nylon 3-0	<p>Fio de Sutura Agulhado — Nylon</p> <p>Comprimento: 45cm</p> <p>Com Agulha: 3/8 C/ 24 Unidades</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo</p>	Caixa (24)	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00

		e válido na ANVISA.				
28	Fio de Sutura Nylon 4-0	Fio de Sutura Agulhado — Nylon Comprimento: 45cm Com Agulha 3/8 C/ 24 Unidades Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa (24)	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
29	Fita Microporosa	Especificação Técnica: Fita Microporosa (10 cm) Denominação: Fita Adesiva Microporosa, de Não-Tecido. Dimensões: 10cm x 10m Tipo: Fita Microporosa Branca Composição: Tecido não tecido + adesivo acrílico Hipoalergênica: Sim	Unidade	9	R\$ 24,90	R\$ 224,10
30	Gaze Compressa/ Estéril (13 fios)	Modelo: Compressa Estéril 13 Fios Medida (fechada): 7,5 x 7,5 cm Medida (aberta): 15 x 30 cm Composição: 100% algodão alvejadas e isentas de impurezas Condição: Estéril (óxido de etileno) Registro ANVISA: Sim	Pacote (10)	30	R\$ 1,30	R\$ 39,00
31	Hipoclorito de Sódio 1%	Solução Hipoclorito de Sódio Cloro Ativo 1% Frasco com 1000 ml Desinfetante bactericida indicado para uso hospitalar e em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na data da entrega).	Unidade	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
32	Jelco nº 16	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 16G (Gauge), na cor cinza (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa (100)	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
33	Jelco nº 18	Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 18G (Gauge), na cor verde (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática. Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descartável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa (100)	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
		Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 20G (Gauge), na cor rosa (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e				

34	Jelco nº 20	<p>cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática.</p> <p>Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descanável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
35	Jelco nº 22	<p>Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 22G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática.</p> <p>Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descanável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 169,00	R\$ 507,00
36	Jelco nº 24	<p>Denominação: Cateter Venoso Periférico (Tipo Jelco). Calibre: 24G (Gauge), na cor amarelo (padrão internacional). Características Essenciais: Finalidade: Alto fluxo. Material: Agulha em aço inoxidável e cânula/cateter em PTFE ou FEP, flexível e radiopaco. Agulha: Ponta trifacetada e siliconizada para punção atraumática.</p> <p>Câmara: Câmara de refluxo transparente para visualização imediata do sangue. Segurança: Deve possuir agulha retrátil ou protetor. Apresentação: Descanável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 179,00	R\$ 537,00
37	Kit Indicador Teste Biológico + Químico	<p>Kit Indicador Teste Biológico + Indicador Químico para Autoclave - Composição / Material</p> <p>1. Indicador biológico: Ampola ou fita autocontida contendo esporos viáveis de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953);</p> <p>Meio de cultura com indicador de pH que muda de cor após incubação em caso de falha na esterilização;</p> <p>Embalagem individual hermeticamente selada e identificada com lote e validade; Resistência mínima a 121°C por 15 a 20 minutos.</p> <p>Tempo de leitura rápida (geralmente 24 horas).</p> <p>2. Indicador químico:</p> <p>Fitas, tiras ou etiquetas com reagente termossensível;</p> <p>Apresentação conforme Classe 5 ou 6 (indicadores integradores ou emuladores, conforme norma ISO 11140-1);</p> <p>Mudança irreversível de cor quando atingidas as condições adequadas de esterilização (tempo, temperatura e vapor).</p>	Unidade (10)	3	R\$ 119,00	R\$ 357,00

		<p>Em conformidade com as normas da ANVISA, RDC 15/2012 e ISO 11138.</p> <p>Kit contendo: 10 unidades de indicadores biológicos autocontidos; 10 unidades de indicadores químicos correspondentes.</p> <p>Validade: Indicador biológico: mínimo de 12 a 24 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>Indicador químico: mínimo de 24 meses de validade.</p>				
38	Lâminas Descartáveis - 22	<p>Denominação: Lâmina de Bisturi Descartável (Para Cabos Cirúrgicos Padrão). Tamanho: N° 22.</p> <p>Material: Aço carbono de alta qualidade (ou aço inoxidável).</p> <p>Características:</p> <p>Estétil: Apresentação em embalagem individual, peel-pack, com selo de esterilidade intacto.</p> <p>Uso: Uso único, altamente afiada para incisões precisas.</p> <p>Detalhe: Compatível com cabos de bisturi padrão (geralmente cabos n° 4).</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 39,90	R\$ 119,70
39	Lancetas para Punção Digital	<p>Denominação: Lanceta de Segurança para Punção Digital (Uso Único).</p> <p>Material: Agulha ou lâmina de aço inoxidável, corpo em polipropileno atóxico. Características: Automática, retrátil e com trava de segurança.</p> <p>Calibre: Agulha ou lâmina de calibre fino (Mínimo 28G a 30G).</p> <p>Descartável e Estétil: De uso único, esterilizada por radiação gama (ou similar). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 24,95	R\$ 74,85
40	Luvas de procedimento G	<p>Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex</p> <p>Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra</p> <p>Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Grande - G</p> <p>Esterilidade: Não Estétil, Uso Único</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
41	Luvas de procedimento M	<p>Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex</p> <p>Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra</p> <p>Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Médio - M</p> <p>Esterilidade: Não Estétil, Uso Único</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
42	Luvas de procedimento P	<p>Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa Material: Borracha Natural - Látex</p> <p>Superfície: Superfície Lisa Formato: Ambidestra</p> <p>Pó: Com Pó Bioabsorvível Cor: C/ Cor Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estétil, Uso Único</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
		<p>Denominação: Luvas Cirúrgicas Estéreis Material: Látex.</p> <p>Tamanho: 6,5 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama.</p> <p>Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm),</p>				

43	Luvras Estéreis 6,5	lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Caixa (100)	3	R\$ 229,00	R\$ 687,00
44	Luvras Estéreis 7,5	Denominação: Luvras Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 7,5 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Caixa (100)	3	R\$ 229,00	R\$ 687,00
45	Luvras Estéreis 8,0	Denominação: Luvras Cirúrgicas Estéreis Material: Látex. Tamanho: 8,0 Apresentação: Estéreis: Esterilização por Óxido de Etileno (ETO) ou Radiação Gama. Formato: Anatômico, antiderrapante, punho longo (mínimo 25 cm), lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, descartável e de uso único. Embalagem: Envelope individual contendo 1 par (direita e esquerda), identificado com tamanho, lote, data de fabricação, validade, tipo de esterilização, CA e registro no Ministério da Saúde. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA e certificação de Conformidade para Uso Cirúrgico.	Caixa (100)	3	R\$ 229,00	R\$ 687,00
46	Máscaras Cirúrgicas Descartáveis - Tripla	Denominação: Máscara Cirúrgica Descartável de Três Camadas (Tripla Camada). Material: N1o tecido (TNT) de polipropileno. Estrutura: Deve ser composta por três camadas: Camada externa (resistente a fluidos), Camada intermediária (filtro) e Camada interna (confortável para a pele). Eficiência de Filtração: Apresentar Eficiência de Filtração Bacteriana (EFB) mínima de 95% (idealmente *98*X«). Características: Clipe Nasal: Possuir ajuste nasal metálico ou plástico para vedação eficaz. Fixação: Tiras ou elásticos macios. Não estéril, atóxica e hipoalergênica. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA como Produto de Saúde.	Caixa (50)	3	R\$ 10,90	R\$ 32,70
		Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa Modelo: Respirador Dobrável, Tipo Bico De Pato Material: Camadas Fibras Sintéticas Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S Classe: Pff2, N95 Ou Equivalente Adicional: Carvão Ativado Componente: Clipe Nasal				R\$

47	Máscaras n95	<p>Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica Adicional 2: S/ Válvula Tamanho: Adulto</p> <p>Certificação: OBRIGATÓRIO possuir Certificado de Aprovação (CA) ativo e válido emitido pelo Ministério do Trabalho (ou órgão competente). Registro: Deve possuir Notificação ou Registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Unidade	6	R\$ 2,30	13,80
48	Papel Grau Cirúrgico - Rolo para Esterilização	<p>Rolo para Esterilização 20cm X 100m Embalagem de esterilização de alta resistência, com barreira eficiente de filtração. Resistente contra rasgos, impresso com indicador tipo 1 que reage quando exposto ao processo de esterilização. Atóxico, com tripla selagem lateral e sem liberação de partículas. Compatível com esterilização a vapor.</p>	Rolo	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
49	Sabonete líquido antisséptico	<p>Volume líquido: 5 L. Unidades por kit: 30, Sabonete antisséptico com ação antibacteriana. Embalagem de 5 litros para uso prolongado. Sem aroma para maior confono.</p>	Unidade	3	R\$ 63,90	R\$ 191,70
50	Saco descarte Infectante (40L)	<p>Denominação: Saco para Resíduo Sólido de Serviço de Saúde (Grupo A - Infectante). Capacidade: 40 Litros. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar que garanta a resistência mecânica. Cor: Branco Leitoso. Simbologia: Impressão do símbolo universal de Risco Biológico (conforme NBR 7500 da ABNT), em cor preta. Características: Resistência: Deve ser resistente a ruptura e vazamento, conforme as normas sanitárias vigentes. Fechamento: Possuir boca ampla para facilitar o fechamento seguro (por nó ou lacre). Normas: Fabricado em conformidade com as exigências da ABNT NBR 9191/2002 e as resoluções da ANVISA (RDC/ANVISA n° 222/2018).</p>	Pacote (100)	3	R\$ 45,90	R\$ 137,70
51	Sacos descarte Infectante (100L)	<p>Denominação: Saco para Resíduo Sólido de Serviço de Saúde (Grupo A - Infectante). Capacidade: 100 Litros. Material: Polietileno de alta densidade (PEAD) ou material similar que garanta a resistência mecânica e evite perfurações. Cor: Branco Leitoso. Simbologia: Impressão do símbolo universal de Risco Biológico (conforme NBR 7500 da ABNT), em cor preta, de forma visível e legível. Características: Resistência: Gramatura e espessura adequadas para a capacidade de 100L, garantindo resistência à ruptura e ao rasgo. Normas: Fabricado em conformidade com as exigências da ABNT NBR 9191/2002 e as resoluções da ANVISA (RDC/ANVISA n° 222/2018).</p>	Pacote (100)	3	R\$ 65,50	R\$ 196,50
52	Sacos Plásticos Reforçado	<p>Bobina Picotada 30x40 Rolo Com 500 Sacos Plásticos Reforçado ( Suporta até Skg )</p>	Rolo	3	R\$ 64,90	R\$ 194,70
		<p>Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 21G (Gauge), na cor azul (padrão internacional). Características Essenciais:</p>				

53	Scalp nº 21	<p>Agulha: Em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura.</p> <p>Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipos.</p> <p>Apresentação: Descanável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
54	Scalp nº 23	<p>Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 23G (Gaugej, na cor azul (padrão internacional).</p> <p>Características Essenciais:</p> <p>Agulha: Em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura.</p> <p>Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipos.</p> <p>Apresentação: Descanável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
55	Scalp nº 25	<p>Denominação: Dispositivo para Infusão Venosa Periférica (Scalp). Calibre: 25G (Gauge), na cor laranja (padrão internacional).</p> <p>Características Essenciais:</p> <p>Agulha: Em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada para punção atraumática. Asas: Possuir asas flexíveis e plásticas, atóxicas, para manuseio e fixação segura.</p> <p>Conexão: Possuir conector luer na extremidade distal para acoplamento a seringas ou equipos.</p> <p>Apresentação: Descanável, estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente.</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 54,90	R\$ 164,70
56	Seringa 1 ml	<p>Seringa Hipodérmica 1 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica</p> <p>Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 1 mL</p> <p>Composição:</p> <p>Tubo flexível em PVC atóxico;</p> <p>Válvula digital em formato oval de ABS.</p> <p>Características técnicas:</p> <p>Sem agulha;</p> <p>Bico tipo Luer Lock;</p> <p>Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32;</p> <p>Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro;</p> <p>Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento;</p> <p>Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável;</p> <p>Isenta de látex;</p> <p>Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente</p>	Caixa (100)	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00

		Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.				
57	Seringa 10 ml	Seringa Hipodérmica 10 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 10 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa (100)	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00
58	Seringa 20 ml	Seringa Hipodérmica 20 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 20 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS. Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32; Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro; Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento; Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável; Isenta de látex; Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente. Embalagem: Individual, com abertura em pétala; Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa (20)	3	R\$ 166,00	R\$ 498,00
		Seringa Hipodérmica 3 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 3 mL Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS.				

59	Seringa 3 ml	<p>Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32;</p> <p>Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro;</p> <p>Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento;</p> <p>Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável;</p> <p>Isenta de látex;</p> <p>Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalagem: Individual, com abertura em pétala;</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 69,90	R\$ 209,70
60	Seringa 5 ml	<p>Seringa Hipodérmica 5 mL com Dispositivo de Segurança Tipo: Hipodérmica</p> <p>Modelo: Estéril e descartável, de uso único. Capacidade: 5 mL</p> <p>Composição: Tubo flexível em PVC atóxico; Válvula digital em formato oval de ABS.</p> <p>Características técnicas: Sem agulha; Bico tipo Luer Lock; Dispositivo de segurança retrátil, que permita a manipulação do êmbolo até a marca "zero" sem acionamento acidental do sistema, conforme a NR-32;</p> <p>Sistema manual de retração e proteção total da agulha para o interior do cilindro;</p> <p>Permite troca de agulhas, sendo compatível com todas as marcas disponíveis no mercado; Possui trava de segurança que impede o retorno da agulha após o travamento;</p> <p>Inclui anel de retenção e sistema antirreuso com êmbolo destacável;</p> <p>Isenta de látex;</p> <p>Com selo do INMETRO, conforme legislação sanitária vigente.</p> <p>Embalagem: Individual, com abertura em pétala;</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Caixa (100)	3	R\$ 79,90	R\$ 239,70
61	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 10	<p>Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula. Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente.</p> <p>Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo.</p> <p>Calibres: 10 French (Fr)</p> <p>Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.</p>	Kit (10)	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
		<p>Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula. Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e</p>				

62	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 12	transparente. Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo. Calibres: 12 French (Fr) Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Kit (10)	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
63	Sonda de Aspiração Traqueal com Válvula - Fr 14	Denominação: Sonda para Aspiração de Secreções (Traqueal ou Orofaringe) com válvula. Material: Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico, flexível e transparente. Características: Estéril: Esterilizada por Óxido de Etileno (ETO) ou similar, de uso único. Conexão: Possuir conector universal na extremidade com válvula digital para controle de vácuo. Calibres: 14 French (Fr) Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Kit (10)	3	R\$ 32,90	R\$ 98,70
64	Sonda Uretral 10	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 10 (10 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa (10)	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70
65	Sonda Uretral 12	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 12 (12 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa (100)	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70
66	Sonda Uretral 14	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 14 (14 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	Caixa (10)	3	R\$ 13,90	R\$ 41,70
67	Sonda Uretral	Denominação: Sonda Uretral (Sonda de Alívio/Cateterismo Intermitente). Calibre (French): nº 8 (8 Fr). Material: PVC (Cloreto de Polivinila) flexível e transparente, de grau médico, atóxico e apirogênico. Características: Conexão: Possuir conector universal na	Caixa	3	R\$ 13,90	R\$

	8	extremidade. Apresentação: Descartável, estéril (esterilizada por Óxido de Etileno ou similar), de uso único e embalada individualmente em peel-pack. Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido na ANVISA.	(10)			41,70
68	Soro Fisiológico 0,9% - 100 ML	Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Volume: 100ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	Unidade	15	R\$ 5,60	R\$ 84,00
69	Soro Fisiológico 0,9% - 500 ML	Soro Fisiológico Cloreto de Sódio 0,9% Volume: 500ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	Caixa (10)	3	R\$ 72,90	R\$ 218,70
70	Soro Glicosado 5% - 500 ML	Solução injetável de glicose Volume: 500ml. Embalagem: Bolsa plástica flexível (PVC Free, preferencialmente) ou Frasco Plástico, com alça de suspensão e porta de injeção/aditivação de fácil acesso. Injetável, sistema fechado. Qualidade: Solução injetável, estéril, límpida, transparente e apirogênica (livre de pirogênios). Registro: OBRIGATÓRIO registro ativo e válido no Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Validade: Exigir data de validade estendida (mínimo de 12 meses na entrega).	Unidade	15	R\$ 9,80	R\$ 147,00
71	Touca Descartável Sanfonada	Denominação: Touca Descartável Sanfonada (ou Gorro) com Elástico. Material: Não Tecido (TNT) 100% Polipropileno. Gramatura: 20 g/m* Características: Flexível, plana e porosa. Uso único, não estéril. Modelo: Formato sanfonado, com ajuste por elástico simples ou duplo. Cor: Branca. Registro: Produto de Notificação/Registro ativa e válida na ANVISA.	Pacote (100)	3	R\$ 16,90	R\$ 50,70
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 13.065,00</b>	

5.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato designado pela AgSUS.

5.2.1. O pagamento ocorrerá da seguinte forma:

I- **Parcela antecipada**, correspondente a **30% (trinta por cento) do valor total do**

**contrato**, equivalente a **R\$ 8.902,80** (oito mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos), a ser paga em até **2 (dois) dias úteis** após a assinatura do instrumento contratual.

II - **Parcela final**, correspondente a **70% (setenta por cento) do valor total do contrato**, equivalente a **R\$ 20.773,20** (vinte mil, setecentos e setenta e três reais e vinte centavos), a ser paga em até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do **recebimento definitivo dos itens e da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato**.

5.3. A Nota Fiscal deverá conter a discriminação dos itens entregues e estar acompanhada da documentação comprobatória da entrega, conforme as condições estabelecidas neste contrato.

5.4. O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto, transferência bancária ou PIX, na conta indicada abaixo, ou a outra conta de titularidade da contratada, indicada por essa.

- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

5.5. A alteração da conta bancária de pagamento deverá ser solicitada, por escrito, aos fiscais de contrato, antes do atesto.

5.6. Estão incluídos no valor referido no caput todos os custos, diretos e indiretos, necessários à plena execução do objeto contratual, tais como: mão de obra, frete, montagem, fiscalização, seguros, impostos, taxas, tributos, contribuições trabalhistas e previdenciárias, salários, encargos operacionais e quaisquer outras despesas de natureza similar.

5.7. Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão realizados exclusivamente com base nos itens efetivamente solicitados pela CONTRATANTE, devidamente entregues/prestados e atestados pelos(as) Fiscais do Contrato.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. Os recursos necessários de que trata este instrumento, possuem disponibilidade/adequação orçamentária e correrão à conta do Orçamento da AgSUS conforme programação e destinação pela Unidade de Orçamento, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
8.1.01 - Atenção Primária à Saúde 8.1.01.03.01 - Promoção do acesso continuado à Atenção Primária à Saúde em áreas de vazios assistenciais e isolamento geográfico	2.1.1.07.005 - Material de Consumo	<b>R\$ 29.676,00</b>

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Indicar os locais e horários para a entrega dos produtos;

7.2. Receber os itens e verificar sua conformidade com o objeto contratado, podendo rejeitar, total ou parcialmente, entregas em desacordo com as especificações contratuais ou que possam comprometer a qualidade ou causar prejuízos à CONTRATANTE;

7.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições e prazos estabelecidos neste contrato, após o atesto da Nota Fiscal e a verificação da conformidade da entrega;

7.4. Prestar à CONTRATADA as informações e condições necessárias à adequada execução do contrato;

7.5. Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme proposta aprovada e cláusulas contratuais;

7.6. Atestar nas respectivas notas fiscais ou faturas a efetiva entrega dos bens;

7.7. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre qualquer falha, imperfeição ou irregularidade constatada durante a execução do objeto, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, e exigindo as medidas corretivas cabíveis;

7.8. Apresentar formalmente à CONTRATADA, por meio de comunicação escrita, os nomes dos fiscais designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da assinatura contratual ou da respectiva designação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar o objeto deste Contrato, consistente na entrega dos insumos e materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas descritas na Requisição de Proposta e na Proposta Comercial aprovada, observando as quantidades e marcas estabelecidas e nos demais documentos que integram esta contratação, assegurando a execução das ações previstas no planejamento elaborado e fornecido pela CONTRATANTE;

8.2. Entregar os itens objeto deste Contrato em sua embalagem original, lacrada e íntegra, contendo identificação completa em língua portuguesa (nome genérico e comercial, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do Registro no Ministério da Saúde e dados do fabricante) dentro do prazo de validade mínima de 12 meses. Caso o prazo seja inferior, será exigido que o prazo de validade corresponda a, no mínimo, dois terços de sua validade.

8.3. Assumir integralmente todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega dos produtos no destino final (Dourados/MS), incluindo, mas não se limitando a: fretes, seguros, tributos, embalagens especiais para transporte e encargos trabalhistas/previdenciários de seu pessoal. Assim como responsabilizar-se integralmente pela alocação de pessoal, equipamentos, infraestrutura e demais recursos necessários à plena execução da entrega dos produtos contratados, arcando com todos os custos e encargos decorrentes;

8.4. Assumir total responsabilidade pelos atos praticados por seus empregados, prepostos ou subcontratados, bem como por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de vícios de qualidade, defeitos de fabricação ou falhas na execução contratual.

8.5. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE e no prazo máximo de 3 dias, qualquer lote de produto que apresente irregularidades, avarias no transporte ou que seja objeto de alerta sanitário pela ANVISA.

8.6. Indicar à CONTRATANTE, por escrito, em até 03 (três) dias úteis após a assinatura deste contrato, o preposto responsável pelas tratativas contratuais que atuará como representante da CONTRATADA e responderá pela correta execução do objeto e comunicar imediatamente ao fiscal do contrato qualquer anormalidade que possa atrasar o cronograma de entrega.

8.7. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados contratualmente, assumindo todos os ônus e encargos decorrentes do atraso ou inexecução das obrigações assumidas.

8.8. Abster-se de veicular qualquer publicidade relacionada a este Contrato ou que envolva o nome, imagem ou marca da CONTRATANTE, salvo mediante autorização prévia e expressa da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde - AgSUS;

8.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução contratual, sendo vedada sua divulgação, cessão ou compartilhamento, total ou parcial, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento e da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. As penalidades passíveis de aplicação incluem, mas não se limitam a:

a) Advertência;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, nos casos de inexecução parcial, atraso, inadimplemento ou infração contratual;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nos casos de recusa no cumprimento das obrigações contratuais;

d) Suspensão temporária do direito de participar de processos de seleção de fornecedores e de contratar com a AgSUS, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Solicitação aos órgãos governamentais competentes da declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública;

9.3. As penalidades previstas poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração e mediante regular processo administrativo instaurado pela autoridade competente, observado o disposto nos artigos 74 a 79 do Regulamento supracitado.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. O inadimplemento total ou parcial injustificado, bem como a entrega deficiente, irregular ou inadequada dos itens, assegura à CONTRATANTE o direito de rescindir este Contrato, sem prejuízo das penalidades previstas no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, especialmente, mas não se limitando, nas seguintes hipóteses:

10.1.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do contrato, sem prévia anuência ou autorização por escrito da CONTRATANTE;

10.1.2. Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, bem como a instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade da CONTRATADA;

10.1.3. Quebra de sigilo ou utilização indevida de informações confidenciais obtidas em razão da execução deste instrumento;

10.1.4. Quebra do sigilo profissional;

10.1.5. Interrupção do fornecimento dos itens sem justa causa ou sem prévia comunicação e anuência da CONTRATANTE;

10.1.6. Reiteração de faltas ou atrasos que comprometam o cronograma assistencial nas Unidades Móveis de Saúde;

10.1.7. Utilização, em benefício próprio ou de terceiros, de informações sigilosas obtidas em razão da execução contratual, contrariando as condições estabelecidas;

10.1.8. Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, que impeça a execução do contrato.

10.2. Com exceção da hipótese prevista no item 10.1.8, a rescisão motivada por falha da CONTRATADA deverá ser precedida de notificação formal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme o rito estabelecido na Cláusula de Penalidades.

10.3. O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa da CONTRATANTE, mediante conveniência administrativa e notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, hipótese em que será devida apenas a remuneração proporcional aos produtos efetivamente entregues, atestados e ainda não pagos.

10.4. Em situações de risco iminente à continuidade das ações de saúde ou à segurança dos pacientes, a CONTRATANTE poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras imediatas, independentemente de manifestação prévia da CONTRATADA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

11.1. As PARTES declaram conhecer e comprometer-se a observar as normas de prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro previstas na legislação brasileira, especialmente a Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial) e a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), obrigando-se a cumpri-las integralmente, por si, por seus sócios, dirigentes e colaboradores, bem como a zelar para que terceiros eventualmente envolvidos também as cumpram.

11.2. A CONTRATADA declara, ainda, que:

- a) Não oferece, promete ou concede vantagem indevida a agentes públicos, tampouco mantém envolvimento em atos lesivos contra a Administração Pública;
- b) Compromete-se a manter conduta ética e profissional durante toda a vigência deste contrato;
- c) Não possui histórico de envolvimento em práticas de corrupção, fraude em licitação, lavagem de dinheiro ou qualquer outro ato que viole a legislação vigente;
- d) Compromete-se a comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer conduta irregular de que tenha conhecimento, relacionada à execução deste contrato.

11.3. A violação comprovada das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a rescisão unilateral motivada do contrato pela CONTRATANTE, sem prejuízo da responsabilização por eventuais perdas e danos.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO USO DAS MARCAS**

12.1. É vedado à CONTRATADA utilizar, autorizar o uso, reproduzir ou sublicenciar as marcas, logotipos, símbolos ou qualquer elemento de identidade visual da AgSUS, salvo mediante autorização prévia, expressa e por escrito da CONTRATANTE, que deverá especificar detalhadamente a finalidade e o período do uso.

12.2. Em caso de uso autorizado, a CONTRATADA deverá observar rigorosamente os padrões de aplicação, cores e layouts definidos pelo manual de identidade visual da AgSUS.

12.3. Encerrada a vigência deste Contrato, ou em caso de rescisão antecipada, a CONTRATADA deverá cessar imediatamente o uso de quaisquer marcas ou materiais relacionados à AgSUS, independentemente de notificação prévia, sob pena de responsabilização por danos à imagem e propriedade intelectual.

12.4. A existência deste contrato não autoriza a CONTRATADA a utilizar o nome da AgSUS em materiais de publicidade, portfólios ou redes sociais com fins comerciais, sem o devido consentimento formal.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

13.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante(s) especificamente designado(s) pela CONTRATANTE, doravante denominado Fiscal do Contrato, a quem competirá registrar em relatório todas as ocorrências e deficiências verificadas.

13.2. O Fiscal do Contrato terá autoridade para rejeitar, no todo ou em parte, os itens que não atendam às especificações técnicas, prazos de validade ou condições de embalagem estabelecidas neste instrumento.

13.3. A atuação da fiscalização da CONTRATANTE não exime, em hipótese alguma, a CONTRATADA da responsabilidade integral pela qualidade, segurança e eficácia dos produtos fornecidos, nem pela reparação de eventuais vícios ou defeitos ocultos verificados após o recebimento.

13.4. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não implica corresponsabilidade da instituição ou de seus agentes por quaisquer danos causados pela CONTRATADA a terceiros ou ao patrimônio público.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

14.1. Este contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo ou apostilamento, desde que a modificação seja devidamente justificada, não implique transfiguração do objeto contratado e esteja em conformidade com o disposto no Art. 62 da Resolução CD nº 23, de 10 de junho de 2025.

14.2. As alterações contratuais que envolvam acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado poderão ser realizadas independentemente de percentual, desde que comprovada a necessidade pela Unidade Demandante, demonstrada a vantajosidade para a AgSUS e mediante autorização da Diretoria Executiva.

14.3. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pela CONTRATADA, das prestações determinadas pela CONTRATANTE no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) meses.

14.4. A proposta de alteração deverá ser formalizada por escrito durante a vigência do contrato.

14.5. É vedada qualquer modificação contratual que altere o objeto pactuado, sob pena de nulidade e responsabilização do agente que a promover.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, observando-se, supletivamente, as disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis, além das cláusulas e condições estabelecidas no respectivo ato convocatório (Cotações nº 136/2026).

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente contrato, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
**Diretor de Operações - Contratante**  
**Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS**

GISELE APARECIDA BON  
**Representante Legal - Contratada**  
**Santo Antonio Distribuidora Hospitalar Ltda.**



Documento assinado eletronicamente por **GISELE APARECIDA BON, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 04/05/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**Referência:** Processo nº AGSUS.007477/2026-63

SEI nº 0391005